



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

07 NOV. 2018  
PUBLICADO NA EDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Jornal Tododia

Pg 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

### Portarias:

**PORTARIA Nº 479, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018** - Fica concedido ao servidor Cláudio Roberto Nava, portador do RG nº 16.124.034-3, ocupante do cargo de Advogado, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, e de 20 (vinte) dias de descanso no período de 5 a 24 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 480, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018** - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora Cristiana Gomes Vieira, portadora do RG nº 24.999.178-0, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 451/2018.

**PORTARIA Nº 481, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018** - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor Lucas Rezende Caetano da Silva, portador do RG nº 52.348.650-9, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 452/2018.

**PORTARIA Nº 482, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018** - Fica nomeado Francinaldo Camilo Gomes, portador do RG nº 23.430.711-0, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, em substituição de Cristiana Gomes Vieira, exonerada pela Portaria nº 480/2018.

**PORTARIA Nº 483, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018** - Fica nomeado Fábio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 34.050.575-8, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, em substituição de Lucas Rezende Caetano da Silva, exonerado pela Portaria nº 481/2018.

### Audiência Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, através de seu Presidente, Edmilson Marcelo Afonso, em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. (Estatuto das Cidades), combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será conduzida pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sob a Presidência do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que será realizada no dia 21 de novembro de 2018, quarta-feira, às 10h, no Plenário Geraldo Costa Camargo, situado na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, e terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 139/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2019".

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2018

Edmilson Marcelo Afonso

PRESIDENTE

### Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 156/2018, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que acrescenta inciso XVII ao artigo 50, e dá nova redação aos artigos 53 e 267-a, da Lei nº 873, de 04 de janeiro de 2001, que trata sobre higiene das vias e logradouros públicos.

Projeto de Lei nº 157/2018, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas - CEM.

Projeto de Lei nº 158/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tomar subterrâneo todo o cabeamento no Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 159/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para compartilhamento de ações visando à arrecadação da taxa ambiental de resíduos sólidos urbanos - TARSU nas faturas/contas de água/esgoto.

### Atos da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 - A Equipe de Apoio para assessorar nos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para a revisão, conjunta, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e do Regimento Interno da Câmara, nos termos do Parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 158, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar, a partir do dia 1º de novembro de 2018, com a seguinte composição:

- 1 - Miguel Lunardi Melhado Filho - Analista Legislativo;
- 2 - Karina Juliane Ghiraldelli Baccan - Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo;
- 3 - Vivian Cristina Fabiani - Oficial Administrativo;
- 4 - Clécio Lima Mandu - Contabilista;
- 5 - Adriano de Souza Pinto - Analista Legislativo.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 35, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018 - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Hortolândia o expediente dos dias 16 e 19 de novembro de 2018, sendo que a realização da 37ª Sessão Ordinária de 2018 será no dia 22 de novembro de 2018, quinta-feira, às 17h30min. Fica a Secretaria Legislativa autorizada a receber proposituras protocolizadas por meio do sistema informatizado SEPL até as 17 horas do dia 21 de novembro.

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)